



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO Nº 2681/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:30 hs do dia 23/02/2022 às 8:30 hs do dia 14/03/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 hs do dia 14/03/2022.
INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/03/2022 às 10:00 hs.

Para referência de tempo, será observado o horário de Brasília (DF) Local:
www.bbmnetlicitacoes.com.br

1. - A Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus torna público que acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, critério de julgamento menor preço global do lote, objetivando o **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Alimentos Estocáveis, Perecíveis, Produtos de Higiene e Hortifruti, conforme Termo de Referência - Anexo I**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III - Modelo de ordem de fornecimento;
- Anexo IV - Declaração de impedimentos para licitar;
- Anexo V - Declaração do Ministério do Trabalho;
- Anexo VI - Declaração de Pleno Atendimento;
- Anexo VII - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- Anexo IX - Termo de Ciência e de Notificação;
- Anexo X - Cadastro do responsável;
- Anexo XI - Declaração de documentos á disposição do Tribunal de Contas;

2. - DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. O presente Edital e seus anexos encontram-se á disposição, para consulta de qualquer interessado, na



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

sede administrativa do Município de Pirapora do Bom Jesus, junto à Secretaria de Administração durante o período de publicação, de segunda à sexta das 10h às 16h.

2.2. O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, por meio solicitação por e-mail do Departamento de Licitações: licitacoes.pirapora@gmail.com, bem como por meio dos sites da www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.piraporadobomjesus.com.br.

3. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro do Município de Pirapora do Bom Jesus, formalmente designado através de Portaria Municipal nº 2444 de 02 de Janeiro 2020, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br)

4. - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados que:

- a) Atenda a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado;
- b) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
- c) Sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

4.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar por ato do Poder Público;



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

- b) Sob processo de recuperação de crédito ou insolvência civil, salvo apresentação do plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em plena vigência;
- c) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus;
- d) Que estiverem suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus;
- e) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8666/93;
- g) Empresa ou sociedade estrangeira;
- h) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior.

4.3. Para participação nesta licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico, para então cadastrar sua proposta até o horário fixado neste Edital.

4.4. A participação no Pregão Eletrônico está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, providência esta que deverá ser requerida e devidamente acompanhada dos seguintes documentos:

4.5. O custo de utilização dos recursos de tecnologia da informação e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da lei nº 10.520/2002, junto ao provedor do sistema eletrônico. Bolsa Brasileira de Mercadorias.

4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, além de apresentação da declaração constante no edital para fins de habilitação, deverão, quando do cadastramento da proposta inicial de preços a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da Proposta de Preços descritiva do objeto consoante com o Edital, para fazer valer dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

a) A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

5. - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido por PREGOEIRO, com auxílio da Equipe de Apoio, designados através de Portaria Municipal, que terá em especial as seguintes atribuições:

- 5.1.1 Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- 5.1.2 Abrir propostas de preços;
- 5.1.3 Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 5.1.4 Desclassificar propostas indicando seus motivos;
- 5.1.5 Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 5.1.6 Verificar a habilitação do licitante classificado em primeiro lugar;
- 5.1.7 Declarar o vencedor e adjudicar;
- 5.1.8 Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 5.1.9 Elaborar a ata de sessão com auxílio eletrônico;
- 5.1.10 Encaminhar o processo para o Senhor Prefeito para homologar e autorizar a contratação.

5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

5.2.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

5.2.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, whatsapp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5.2.3 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos ramais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5.2.4 A participação no certame dar-se-á por meio da digitalização da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

5.2.4.1 A proposta de preço, anexos e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página do preâmbulo deste edital.

5.2.4.2 Será de TOTAL RESPONSABILIDADE DA LICITANTE, todos os Documentos encaminhados à Plataforma, bem como a formulação da Proposta de Preços (Valor Unitário OU Global) como exigida no Edital, NÃO cabendo ao Pregoeiro corrigir durante o certame.

5.2.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.2.6 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.2.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

5.2.8 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

5.2.9 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.bbmnetlicitacoes.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

procedimento.

6. - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de **proposta concomitantemente com os documentos de habilitação** para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo com firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo informar a descrição completa do produto ofertado, a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

6.3 A validade da proposta constante do objeto (Anexo 02) será de 60 (sessenta) dias.

6.4 A inclusão de qualquer documento, diferente do modelo estabelecido neste Edital, acarretará à desclassificação do licitante.

6.5 Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

6.6 Do Catálogo ou Ficha Técnica ou outro documento que demonstre as características do produto ofertado (Junto a proposta comercial).

a) As licitantes deverão apresentar o requisito acima para verificação das especificações do item ofertado.

7. - DA PARTICIPAÇÃO

7.1 Da abertura das propostas e formulação de lances:

7.1.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preços concomitantemente com os documentos de habilitação, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

7.1.2 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.3 Serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas neste Edital;
- b) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;
- c) Apresentar preço manifestamente inexequível;
- d) Ofertar proposta alternativa.

7.1.4 A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

7.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

7.3 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrados, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado com intervalo mínimo de 1% e diferente de qualquer lance válido para o item;

7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.5 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema.

7.6 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.8 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

participantes, através de mensagem eletrônica (**chat - via plataforma**) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá a duração de 10 minutos, será encerrada por prorrogação automática, ou seja, se um participante oferecer lances nos minutos finais (2 min. 30 s), o sistema prorroga automaticamente o fechamento por mais alguns minutos, informado o “Dou-lhe uma”. Se ninguém der outro lance, o sistema informa “Dou-lhe duas”, em seguida a negociação é fechada. Entretanto, se algum licitante der um lance após o “Dou-lhe uma” ou “Dou-lhe duas”, o sistema é novamente reiniciado, assim como sua contagem”. A negociação só é encerrada quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes serão avisados via chat.

7.10 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.11 Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto que lhe cabe.

7.12 Ocorrendo a situação a que se referem os **subitens 7.10 e 7.11** deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

7.13 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.14 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV - Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

7.15 Os documentos originais relativos á habilitação deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contados do encerramento da sessão pública virtual, para o e-mail: licitações.pirapora@gmail.com, **estes autenticados ou assinados digitalmente** acompanhados da proposta reformulada escrita de preços OU **entregues no prazo de 03 (três) dias úteis** em originais ou cópias autenticadas, para o seguinte endereço:



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus/SP - CEP: 06550-000.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022.

Responsável pelo recebimento: Pregoeiro - Marcelo Pontes Leite.

7.16 Após a conferência dos documentos enviados se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora.

7.16.1 A falta de encaminhamento dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

7.17 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições estabelecidas no item 9 e subitens (habilitação jurídica).

7.18 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o PREGOEIRO poderá negociar com o participante para que seja obtido menor preço.

7.19 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresas ou de empresa de pequeno porte que tenham formalizado solicitação para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06, será assegurado às mesmas empresas o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao recebimento da intimação (Via Diário Oficial do Estado e por e-mail) após ocorrida a adjudicação do objeto, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas.

7.20 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito á contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal 8666/93, sendo facultado á Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7.21 constatando o atendimento das exigências fixadas no Edita, o objeto será adjudicado ao licitante da



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

proposta ou lance de menor preço e encaminhado á autoridade competente para homologação, caso não haja manifestação de recurso por nenhuma outra licitante.

8. - HABILITAÇÃO JURIDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "B", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

8.1 DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CADESP) e/ou Municipal, relativo á sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e á Dívida Ativa da União (DAU), administrados pela Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Secretaria de Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na forma prevista na Portaria PGFN/RFB número 1.751/2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede do Licitante, feita por meio da apresentação da certidão negativa de débitos, inscritos e na Dívida Ativa, ou outra prova equivalente ou declaração de isenção, sob as penas da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal - CRF;
- f) Certidão de regularidade de débito para com a Justiça do Trabalho (CNDT).



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

8.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, nos quais se indiquem que a empresa já forneceu o objeto licitado.
- b) Declaração da licitante de que apresentará no momento da assinatura do Contrato, caso seja vencedora do certame, Licença de funcionamento, expedida pela vigilância sanitária estadual ou municipal, da sede da licitante, para comercialização e distribuição do objeto deste Certame.

8.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- a) Certidão negativa do pedido de falência ou de recuperação extrajudicial ou judicial ou de execução, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Nos casos de empresa em Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em plena vigência.

8.3.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula deveram ser apresentadas para fins de habilitação, as seguintes declarações:

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo "anexo v".
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurado a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo "anexo IV".

9. - DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO.

9.1 Após a divulgação da proponente vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões.

9.1.1 À recorrente que tiver sua manifestação de intenção de recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar razões de recurso, facultando-se às demais licitantes a oportunidade de apresentar



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

contrarrrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis á defesa dos seus interesses.

9.1.2 Os recursos e contrarrrazões deverão ser enviados em uma via original para o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, sito á Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus SP, CEP 06550-000. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, e conter razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexadas no processo, e/ou digitalizadas através do e-mail: licitacoes.pirapora@gmail.com.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.3 Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 Decidido(s) o(s) recurso(s), e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto á licitante vencedora.

9.6 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de comunicação pelo Diário Oficial do Estado e e-mail.

9.7 Fica reservado ao Senhor Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus o direito d, a seu exclusivo critério, aceitar o resultado final apresentado pelo pregoeiro; anular o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado; e, ainda, revoga-lo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

10. - ASSINATURA DA ATA, PRAZO DE VIGÊNCIA, ENTREGA E RECEBIMENTO.

10.1 DA ASSINATURA DA ATA

10.1.1 - Após a homologação do resultado da presente licitação, será redigido a Ata (**Anexo VIII**) e



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

10.1.2 - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

10.1.3 - Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o referido Contrato, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previsto no art. 87da Lei federal nº 8.666/93.

10.2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.2.1 O prazo de vigência da Ata a ser firmada com a licitante vencedora será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

10.3 DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

10.3.1 Até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

10.3.2 Secretaria de Promoção Social.

10.4 DO RECEBIMENTO

10.4.1 Em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto da presente licitação será recebido:

10.4.2 Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

10.4.3 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompleto, após a notificação por escrito á Contratada, será interrompido o prazo de recebimento e suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação.

10.4.4 Definitivamente, em até 8 (oito) dias uteis, após sua verificação.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

10.4.5 Uma vez entregue o objeto, iniciar-se-á a etapa de verificação, que compreenderá exame do objeto de acordo com as características técnicas descritas nesse Termo de referência, sendo posteriormente aferida a conformidade, atestado por escrito.

10.4.6 O objeto entregue em desacordo com o especificado neste Termo e na proposta comercial será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a Contratada a substituí-lo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação escrita feita pela Secretaria (Pastas Requerentes) sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega.

10.4.7 O objeto, mesmo entregue e recebido, ficará sujeito à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização do mesmo.

10.4.8 Será considerada recusa formal da Contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela Contratante.

10.4.9 O Objeto terá sua entrega fracionada conforme solicitado pelas Pastas Requerentes.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente acompanhada de atestado de recebimento das Pastas Requerentes.

11.2 No corpo da Nota Fiscal deverão estar devidamente discriminados os seguintes dizeres:

“Ata nº.../2022

Pregão Eletrônico nº 006/2022

Processo de nº 2681/2021

Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Alimentos Estocáveis, Perecíveis, Produtos de Higiene e Hortifrutigranjeiros.

11.3 As certidões exigidas no item 9.1 referente a regularidade fiscal deverão ser apresentadas juntamente a cada NF emitida para comprovação de que a contratada/detentora mantenha as mesmas condições de



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

habilitação para fins de pagamento.

11.4 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida á licitante para as devidas correções.

12 - DOS ESCLARECIMENTOS OU DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.2 Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital ou impugnações deverão ser encaminhados por escrito ao pregoeiro ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, através do e-mail: licitacoes.pirapora@gmail.com, em formato de PDF ou através do sistema da www.bbmnetlicitacoes.com.br, ficando assim gravado, onde todos terão acesso ás perguntas e respostas.

12.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.4 Acolhida á petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

12.5 Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

13. - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 A recusa injustificada de o adjudicatário aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o ás seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

13.2 O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízos do disposto no parágrafo



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado á multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias multa de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia.

13.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço compra ou obra, poderá ser aplicada ao contratado as seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou.
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte , no prazo previsto deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado de contratação do objeto cominado com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93; (LC nº 123, art. Inciso 2).

13.4 O prazo para defesa prévia quanto á aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

13.5 O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

13.6 À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízos para o serviço;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecuções de que resulte prejuízo para o serviço.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

14. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes das futuras aquisições do objeto desta Licitação, correrão á conta dos recursos provenientes do consignado no orçamento vigente.

15. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A simples participação na presente licitação implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, e de seus anexos, aos quais se submete; implica, também, no reconhecimento de que este instrumento convocatório, e seus anexos, caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo os mesmos suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.

15.2 A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento á normas deste instrumento edita lício sujeitam-se á penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3 Cada proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação da sua proposta, independentemente do resultado deste procedimento licitatório, inclusive a Bolsa Brasileira de Mercadorias, caso seja vencedora de algum item deste certame.

15.4 As comunicações decorrentes de eventuais recursos, bem como quaisquer outras comunicações, dar-se-ão por meio de publicação no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo.

15.5 Os casos omissos serão regulados pela legislação, sendo apreciados e decididos pelo Pregoeiro, submetendo-os, conforme o caso, á apreciação do Senhor Prefeito Municipal.

15.6 A Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus reserva-se ao direito, na forma da lei de em qualquer etapa do desenvolvimento licitatório, adotar as medidas que julgar oportunas e convenientes, nos termos do § 3º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e redação atualizada pela lei Federal nº 9.648/98.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

15.7 Para que o interessado proceda com “vistas” ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado “termo de vistas aos autos do processo”, o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou.

15.7.1 Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus.

15.8 O pregoeiro e sua Equipe de Apoio, se entender conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatórias, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

15.9 As normas disciplinadoras deste pregão eletrônico serão interpretadas em favor da aplicação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento.

15.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação. Não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Santana de Parnaíba/SP.

Pirapora do Bom Jesus, 22 de Fevereiro de 2022.

MARCELO PONTES LEITE
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROCESSO Nº 2681/2021.

1 Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Alimentos Estocáveis, Perecíveis, Produtos de Higiene e Hortifruti.

1.1 Justificativa: Solicitação de faz necessária, haja vista a necessidade de oferta de alimentação no Abrigo de Crianças e Adolescentes, pois o acolhimento é um serviço ininterrupto e 24 hs. por dia.

2. Descritivo

Item	Quant	Unid	LOTE 01 ESTOCÁVEIS Descrição	Vr. Unit./Total-Referência
01	602	PCT	ARROZ POLIDO - Grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos e qualquer adulterações ou contaminações, validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente de 5kg, na embalagem deverá constar a tabela nutricional, data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 30,39 R\$ 18.294,78
02	1152	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA - Tipo 1, excelente qualidade, grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, isento de adulterações ou contaminações, embalagem plástica atóxica de 1kg. Na embalagem deve constar os ingredientes, a classificação, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote.	R\$ 9,05 R\$ 10.425,60
03	910	KG	AÇUCAR - Tipo refinado, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar.	R\$ 5,56 R\$ 5.059,60



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

04	166	KG	SAL REFINADO E IODADO - Com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15mg e no máximo de 45mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal Específica, embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	R\$ 2,77 R\$ 459,82
05	652	KG	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, selo da ABIC, tradicional, tipo exportação. Embalagem à vácuo de 500 gramas.	R\$ 41,30 R\$ 26.927,60
06	622	LTS	ÓLEO REFINADO DE SOJA - Tipo 1- preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem – lata de folha de flandres com verniz sanitário contendo 900 ml.	R\$ 11,49 R\$ 7.146,78
07	384	UNID	MACARRÃO - Tipo espaguete em embalagem plástica de 500g, livre de impurezas. Embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias da entrega.	R\$ 5,23 R\$ 2.008,32
08	96	UNID	MACARRÃO TIPO AVE MARIA - Embalagem plástica de 500g, livre de impurezas. Embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias da entrega.	R\$ 6,20 R\$ 595,20
09	288	UNID	EXTRATO DE TOMATE - Massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, são, sem pele e sementes. Embalagem – lata de folha de flandres com verniz sanitário, peso líquido de 350g.	R\$ 8,22 R\$ 2.367,36
10	372	PCT	BISCOITO MAIZENA - Biscoitos em pacote de 400g, livre de impurezas. À base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, embalagem tipo 03 em 01. Não podendo conter biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias da entrega do produto.	R\$ 6,87 R\$ 2.555,64



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

11	372	PCT	<p>BISCOITO SALGADO - Produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém derivado de trigo e soja, pode conter cevada, soja, aveia e centeio, contém glúten, sem lactose, contendo 300g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.</p>	<p>R\$ 6,88 R\$ 2.559,36</p>
12	144	CAIXA	<p>LEITE INTEGRAL - Leite integral líquido- embalagens UHT de 1 litro, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com registro no ministério da agricultura e validade não inferior a 120 dias da data de entrega do produto.</p>	<p>R\$ 5,92 R\$ 852,48</p>
13	192	UNID	<p>ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ - Isento de açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes básicos: maltodextrina, cacau em pó, vitaminas, minerais, corante, aromatizante e sucralose. Apresentação em pote, a partir de 200 gramas. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.</p>	<p>R\$ 5,66 R\$ 1.086,72</p>
14	48	KG	<p>FARINHA DE MANDIOCA - Farinha de mandioca pacote de 1 kg, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com registro no ministério da agricultura e validade mínima de 180 dias da entrega do produto.</p>	<p>R\$ 14,26 R\$ 684,48</p>
15	24	KG	<p>FARINHA DE ROSCA - Farinha de rosca, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico resistente, pacote contendo 500g.</p>	<p>R\$ 15,23 R\$ 365,52</p>
16	150	KG	<p>FARINHA DE TRIGO - Enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: pacote com peso líquido de 1kg, validade mínima de 06 meses.</p>	<p>R\$ 5,87 R\$ 880,50</p>
17	192	UNID	<p>SARDINHA EM LATA - Enlatada sardinha ao óleo, conservada no próprio suco, embalagem contendo 125g com sistema abre-fácil, rico em ômega 3. Registro no sif. Prazo de validade mínimo de 60 dias. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior</p>	<p>R\$ 7,82 R\$ 1.501,44</p>



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

			a 80% do prazo de validade.	
18	15	DUZIA	OVOS BRANCOS - Ovos de galinha brancos acondicionados em bandejas contendo 30 Unidades, livre de impurezas, classe A, branco, fresco, tipo médio, 50 a 55g, envolvidos com saco plástico transparente, lacrado, apresentar data de classificação, validade e carimbo do SIF	R\$ 9,00 R\$ 135,00
19	144	UNID	REQUEIJÃO CREMOSO - Requeijão cremoso Integral tradicional. Embalagem com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos	R\$ 8,79 R\$ 1.265,76
20	40	BDJ	BEBIDA LÁCTEA COM IOGURTE - Ingredientes: leite, soro de leite, fermento lácteo, açúcar, polpa de frutas- Embalagem bandeja com 06 unidades.	R\$ 7,83 R\$ 313,20
21	288	GRF	REFRIGERANTE DE GUARANÁ -Bebida não alcóolica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná. Embalagem de 2 lts.	R\$ 7,64 R\$ 2.200,32
22	96	UNID	MILHO VERDE -Em conserva, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Lata de folha de flandres, com verniz sanitário, peso 280g	R\$ 4,01 R\$ 384,96
23	96	UNID	ERVILHA - Em conserva, drenada, apresentação, aspecto, cheiro e cor peculiar, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Lata de folha de flandres, com verniz sanitário, peso 280g.	R\$ 4,03 R\$ 386,88
24	96	UNID	FERMENTO QUÍMICO - Para bolo, frasco com 250g. Embalagem com identificação do produto, validade, quantidade, e registro no órgão competente.	R\$ 11,26 R\$ 1.080,96
25	384	UNID	CREME DE LEITE - Embalagem com 200g em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com registro no ministério da agricultura e validade mínima de 180 dias da entrega do produto.	R\$ 4,61 R\$ 1.770,24



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

26	288	UNID	LEITE CONDENSADO - Leite condensado embalagens de 395g, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com registro no ministério da agricultura e validade mínima de 180 dias da entrega do produto.	R\$ 7,83 R\$ 2.255,04
27	96	UNID	MAIONESE - Maionese tradicional. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos	R\$ 6,77 R\$ 649,92
28	48	UNID	VINAGRE - De vinho tinto, produto natural fermentado acético, simples, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Frascos plásticos de 750 ml.	R\$ 4,90 R\$ 235,20
29	96	UNID	COCO RALADO – Desidratado, parcialmente desengordurado- pacotes de 200g.	R\$ 10,54 R\$ 1.009,92
30	192	UNID	MARGARINA CREMOSA -1ª qualidade, 60% de lipídeos, zero de gordura trans, embalagem com 500g. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote.	R\$ 8,90 R\$ 1.708,80
31	390	UNID	SUCO - Em pó, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 lt, pacote atóxico, resistente. Com peso líquido de 120g.	R\$ 6,39 R\$ 2.492,10
32	96	UNID	MANJERICÃO – Desidratado, acondicionado em embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 49,33 R\$ 4.735,68
33	96	UNID	LOURO - Desidratado, acondicionado em embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 51,33 R\$ 4.927,68
34	96	UNID	ORÉGANO DESIDRATADO - Acondicionado em embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 71,33 R\$ 6.847,68
35	576	UNID	PÓ PARA GELATINA -Sabores sortidos, que com a simples adição de água e após resfriamento, adquire aspecto e consistência gelatinosa. Embalagens (cx/pct) 85g	R\$ 4,13 R\$ 2.378,88



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

36	80	PCT	PÃO DE QUEIJO - Deve ser confeccionado com polvilho, queijo e demais ingredientes de excelente qualidade. Em formato arredondado, acondicionado em embalagem plástica retornáveis transparente próprio para alimentos. Apresentar cor, sabor e textura típicos.	R\$ 15,00 R\$ 1.200,00
37	288	UNID	MISTURA PARA BOLO - Mistura pronta para bolo, sabores diversos, embalagem mínima de 400g limpa, não violada, com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da entrega.	R\$ 6,89 R\$ 1.984,32
38	144	PCT	BATATA PALHA - Batata palha pacote com 250. Embalagem com identificação do produto, validade, quantidade e registro no órgão competente.	R\$ 13,80 R\$ 1.987,20
39	144	PCT	QUEIJO RALADO -Queijo parmesão ralado 50g, informações do fabricante tais como: Validade, quantidade e registro no órgão fiscalizador competente.	R\$ 7,86 R\$ 1.131,84
40	48	KG	FUBÁ - Embalagem com 500g, na embalagem deve conter informações fornecidas pelo fabricante tais como: Validade, quantidade e selo do órgão fiscalizador competente.	R\$ 6,77 R\$ 324,96
41	434	UNID	CHÁ MATE - Constituído de erva mate, de espécimes vegetais genuínos extrato de folhas de mate tostado, de cor marrom, com aspecto, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima: 12 meses após a entrega.- 500gramas.	R\$ 15,16 R\$ 6.579,44
42	288	PCT	BISNAGUINHA - Tradicional, em formato de mini pãozinho, sem sinais de deteriorização, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto. Validade mínima: 10 dias após a entrega.	R\$ 9,22 R\$ 2.655,36
43	96	UNID	CEREAL - Flocos de milho com açúcar, Caixa contendo 300gr.	R\$ 21,50 R\$ 2.064,00
44	192	PCT	MILHO DE PIPOCA - De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500g.	R\$ 4,90 R\$ 940,80
45	96	UNID	MOSTARDA - Embalagem tetra pack de 200g, Caixa com 24 und.	R\$ 8,70 R\$ 835,20
46	96	UNID	CATCHUP - Em embalagem tetra pack de 300g. Caixa c/24 und.	R\$ 8,45 R\$ 811,20
47	96	UNID	GUARNADAPOS DE PAPEL -Folha simples, gofrado, tamanho 24x22 cm. Pacotes contendo 50 unidades.	R\$ 4,86 R\$ 466,56



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

48	96	PCT	PAPEL TOALHA - Para cozinhas, picotado, 2 rolos com 100 folha cada rolo, folhas duplas medindo 20x22cm.	R\$ 7,71 R\$ 740,16
49	250	UNID	PÃO DE FORMA - Tradicional, em fatias inteiras e firmes, sem sinais de deteriorização, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto. Validade mínima: 10 dias após a entrega.	R\$ 7,90 R\$ 1.975,00
50	80	PCT	LEITE EM PÓ - 400 GRAMAS	R\$ 20,59 R\$ 1.647,20
51	240	SACHE	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL - 340 GRAMAS	R\$ 5,45 R\$ 1.308,00
52	60	POTES	TEMPERO SEM PIMENTA - POTE COM 1 KG	R\$ 27,61 R\$ 1.656,60
TOTAL DO LOTE 01 (Referência para Julgamento)				R\$ 146.857,26

LOTE 02 PERECÍVEIS				
	Quant	Unid	Descrição	Vr. Unit./Total-Referência
01	144	KG	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - Magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão de partes não cotadas requeridos pelo pedido de entrega. Deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análises periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura.	R\$ 48,43 R\$ 6.973,92
02	502	KG	CARNE BOVINA - Moída, de segunda, resfriada, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem adequada. Certificado de inspeção sanitária.	R\$ 44,03 R\$ 22.103,06



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

03	802	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO - Sem tempero, desossado, sem pele, com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional.	R\$ 31,96 R\$ 25.631,92
04	406	KG	SALSICHA TRADICIONAL - Sem corante, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas, procedência e número do registro de inspeção sanitária. Embalagem primária com peso líquido entre 2 a 3 kg.	R\$ 18,20 R\$ 7.389,20
05	192	KG	ISCA DE FRANGO - Tiras de frango para strogonoff, sem tempero, sem pele, com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional.	R\$ 30,41 R\$ 5.838,72
06	96	KG	NUGGETS DE FRANGO - Carne de frango empanada, processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito, pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (codigo de barras)	R\$ 50,30 R\$ 4.828,80



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

07	144	KG	FIGADO BOVINO - Fígado de Boi congelado, embalagem plástica transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentado, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	R\$ 41,60 R\$ 5.990,40
08	192	KG	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA - Sem tempero, com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF , número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional.	R\$ 32,26 R\$ 6.193,92
09	502	KG	LINGUIÇA FRESCA – De primeira qualidade, resfriada, embaladas em sacos de polietileno, com etiquetas de identificação, validade, procedência e número de registro no SIF.	R\$ 39,83 R\$ 19.994,66
10	960	UNID	HAMBURGUER BOVINO - Hamburguer de carne bovina: a granel, à base de carne bovina, água, gordura bovina, proteína vegetal, sal, temperos, realçadores de sabor e corantes naturais. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 56g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 120 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras)	R\$ 2,14 R\$ 2.054,40
11	310	KG	BISTECA SUINA	R\$ 46,76 R\$ 14.495,60
12	310	KG	COXINHA DA ASA DE FRANGO	R\$ 32,84 R\$ 10.180,40
			TOTAL DO LOTE 02 (Referência para Julgamento)	R\$ 131.675,00



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

			LOTE 03 HIGIENE	
	Quant	Unid	Descrição	Vr. Unit./Total-Referência
01	52	FRD	PAPEL HIGIÊNICO – Papel Higiênico Premium, 100% celulose virgem, folha dupla, fardo 14 pacotes de 4 rolos de 30 metros, na cor branca, picotado e gofrado alta combinação de qualidade e maciez	R\$ 113,66 R\$ 5.910,32
02	192	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA – Produto a base de cloro, composto por hipoclorito de sódio e água, com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco de 2 litros.	R\$ 8,06 R\$ 1.547,52
03	144	FRASCO	ÁLCOOL – Líquido 90º, para uso doméstico, de primeira qualidade, embalagem resistente e fabricada com material virgem, 1000ml. Com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	R\$ 15,43 R\$ 2.221,92
04	192	FRASCO	AMACIANTES DE ROUPAS – Composto por tensoativo, catiônico, ceramidas, derivados de isotizolinas, umectantes, corante, opacificante, perfume e água. Frasco de 02 litros, com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.	R\$ 13,31 R\$ 2.555,52
05	144	FRASCO	DESINFETANTE – Líquido, perfumado, para limpeza e desinfecção com ação germicida e bactericida, composto de água, ingrediente ativo e preservantes, sabão, solventes, perfume e corantes artificiais, com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Frasco de 2 litros.	R\$ 8,34 R\$ 1.200,96
06	240	UNID	DETERGENTE – Líquido NEUTRO com glicerina, componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservantes, sequestrante, espessantes, controlador de PH, corantes, fragrância e água, CX com 24 frascos de 500 ml	R\$ 3,39 R\$ 813,60
07	192	UNID	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE – Multiuso, composto por espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Dupla face, medindo 110 mm x 75 mm x 20 mm. Pacote com 4 unidades.	R\$ 9,13 R\$ 1.752,96



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

08	96	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – Carbono, 8 unidades cada pacote.	R\$ 4,36 R\$ 418,56
09	57	PCT	SABÃO EM BARRA – Neutro, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, registro de MS, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto. Caixa com 10 pacotes, cada pacote contém 5 barras de 200g	R\$ 12,42 R\$ 707,94
10	288	KG	SABÃO EM PÓ –Composto por tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinérgica, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma com registro no MS, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem, essência e água. Pacote com 5 K	R\$ 7,79 R\$ 2.243,52
11	96	UNID	LUSTRA MÓVEIS –A base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Rotulo com identificação do produto e registro no ministério da saúde. Embalagem: Frasco plástico, conteúdo 200 ml. Validade mínima: 12 (doze) meses.	R\$ 8,99 R\$ 863,04
12	240	UNID	LIMPADOR MULTIUSO –Tenso-ativo aniônico biodegradável, tensoativo não aniônico, coadjuvantes, solubilizante, veículo, perfume, Ph 7,0 (+/- 0,5), teor de sólidos 15 a 16%, volume mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo. O Embalagem: Em frasco plástico, conteúdo 500 ml. Validade mínima: 12 (doze) meses.	R\$ 8,61 R\$ 2.006,40
13	96	UNID	LIMPA ALUMINIO - Com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água 500 ml.	R\$ 12,53 R\$ 1.202,88
14	64	CRT	LÂMINA DE BARBEAR - Cartela com 03 unidades.	R\$ 14,62 R\$ 935,68
15	288	UNID	SABONETE EM BARRA – Hidratante, perfumado, barra com 90 g	R\$ 2,54 R\$ 731,52
16	240	UNID	PASTA DENTAL – Creme dental com flúor, cálcio, uso adulto e infantil, sem aroma, pesando 50 g, embalado em caixa d papel cartão plastificado.	R\$ 3,38 R\$ 811,20
17	192	UNID	SHAMPOO – Para todos os tipos de cabelos, embalagem plástica com 300ml.	R\$ 15,20 R\$ 2.918,40
18	192	UNID	CONDICIONADOR – Para todos os tipos de cabelo, embalagem plástica com 300 ml.	R\$ 15,90 R\$ 3.052,80
19	120	UNID	DESODORANTE –Feminino, antitranspirante, em spray, embalado em frasco de 100 ml.	R\$ 15,96 R\$ 1.915,20



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

20	120	UNID	DESODORANTE – Masculino, antitranspirante, em spray, embalado em frasco de 100 ml	R\$ 15,96 R\$ 1.915,20
21	64	BLD	LENÇOS UMEDECIDOS -Com 450 unidade de 19x12 cm (refil para balde).	R\$ 44,83 R\$ 2.869,12
22	100	PCT	ABSORVENTE – Noturno, com abas, malha seca, embalagens com 8 unidades.	R\$ 10,66 R\$ 1.066,00
23	96	UNID	COTONETES – Hastes flexíveis, inquebráveis, cartuchos com 75 unidades.	R\$ 3,91 R\$ 375,36
24	144	UNID	CREME HIDRATANTE – Creme hidratante corporal para todos os tipos de pele. Embalagem contendo 200g.	R\$ 15,23 R\$ 2.193,12
25	96	UNID	CREME PARA PENTEAR - Para todos os tipos de cabelo, embalagem plástica contendo 1kg.	R\$ 27,60 R\$ 2.649,60
26	20	PCT	MARMITEX DE ISOPOR –N°08- COM TAMPA COM 100 UNIDADES	R\$ 133,60 R\$ 2.672,00
TOTAL DO LOTE 03 (Referência para Julgamento)				R\$ 47.610,34

LOTE 04 HORTIFRUTI				
	Quant	Unid	Descrição	Valor de Referencia
01	80	KG	ABOBRINHA - Brasileira de primeira, acondicionada em caixa, com aproximadamente 20 kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	R\$ 5,75 R\$ 460,00
02	60	KG	PEPINO – In natura, graúdo, novo, de 1º qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. Devem estar frescos, íntegros, sem traço de descoloração ou manchas. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	R\$ 5,78 R\$ 346,80
03	240	KG	BATATA INGLESA - Especial, graúda, em sacos com 50 kg. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	R\$ 4,66 R\$ 1.118,40



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

04	60	KG	BETERRABA - De primeira, acondicionada em caixa com aproximadamente 20 kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	R\$ 4,65 R\$ 279,00
05	96	KG	CENOURA - De primeira, acondicionada em caixa com aproximadamente 25 kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens)	R\$ 4,31 R\$ 413,76
06	96	DZ	LARANJA PERA - Tipo A, destinada ao consumo "in natura" com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim. Aroma, cor e sabor próprios da variedade. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens). Acondicionada em caixa contendo 10 a 13 dúzias, com aproximadamente 25 kg, conforme classificação do CEAGESP	R\$ 5,59 R\$ 536,64
07	144	KG	TOMATE - Tipo salada, de primeira, acondicionado em caixa com aproximadamente 25 kg, conforme classificação do boletim do CEAGESP. Maturação que permita manuseio e transporte, sem danos ao alimento. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens)., parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 7,76 R\$ 1.117,44
08	120	KG	ABOBORA MORANGA - In Natura, de 1ª qualidade; peso médio de 1kg integro, consistência firme; casca livre de fungos. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$ 5,07 R\$ 608,40
09	144	UNID	ALFACE - In Natura, 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$ 3,75 R\$ 540,00



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

10	185	KG	ALHO – In Natura, 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 1kg, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$ 31,63 R\$ 5.851,55
11	144	UNID	BROCOLIS - In Natura, livres de fungos; tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$ 7,90 R\$ 1.137,60
12	120	KG	CEBOLA BRANCA - In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$ 5,41 R\$ 649,20
13	144	KG	CHUCHU - In Natura, 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$ 5,03 R\$ 724,32
14	100	MAÇO	COUVE-FOLHA - In natura, 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$ 6,15 R\$ 615,00
15	100	UNID	COUVE-FLOR - In natura, de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$ 7,76 R\$ 776,00
16	100	UNID	REPOLHO BRANCO - In Natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$ 5,93 R\$ 593,00
17	100	MAÇO	SALSINHA - In Natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$ 7,80 R\$ 780,00
18	96	DZ	BANANA NANICA - Em caixote, de primeira, com aproximadamente 20 kg, conforme classificação do Boletim do CEAGESP. Maturação que permita manuseio e transporte, sem danos ao alimento. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	R\$ 8,28 R\$ 794,88



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

19	96	UNID	ABACAXI - In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura Ambiente.	R\$ 5,99 R\$ 575,04
20	96	DZ	MAÇÃ - In Natura, 1ª qualidade casca integra, consistência firme. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$ 12,13 R\$ 1.164,48
21	120	UNID	MAMÃO FORMOSA - In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$ 6,66 R\$ 799,20
22	240	UNID	MANGA ROSA - In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	R\$ 4,43 R\$ 1.063,20
23	120	UNID	MELÃO - In Natura, amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca integra. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	R\$ 6,06 R\$ 727,20
24	240	UNID	ABACATE - In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	R\$ 5,41 R\$ 1.298,40
25	100	KG	MEXIRICA - In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Devem ser transportados em carros higienizados em temperatura Ambiente.	R\$ 7,47 R\$ 747,00
TOTAL DO LOTE 04 (Referência para Julgamento)				R\$ 23.716,51



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL

A

Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Alimentos Estocáveis, Perecíveis, Produtos de Higiene e Hortifrutí.

LICITANTE:			
END. COMERCIAL:			UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:	
INCR. ESTADUAL:		CNPJ:	
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE ENTREGA:	
E-MAIL:			

Lote n° ____

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO/MARCA	Vr. Unit.	Vr. Total
01
02				
03				
...				

Total do Lote n° ____ R\$ _____ (_____).

Total da Proposta R\$ _____ (_____).



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO III - MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

PROCESSO Nº 2681/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Alimentos Estocáveis, Perecíveis, Produtos de Higiene e Hortifruti.

FORNECEDOR: _____
C.N.P.J: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
CIDADE: _____ UF: _____ FONE: FAX: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

Vimos por meio deste, autorizar a empresa acima mencionada, do objeto supracitado, do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2022**, a fornecer o _____ descrito no Anexo I, Termo de Referência e na proposta.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital (Termo de Referência)

LOCAL DE ENTREGA: _____ Pirapora do Bom Jesus - SP

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 15 (quinze) dias

Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Secretaria Municipal (Pasta Requerente)



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

PROCESSO N° 2681/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Alimentos Estocáveis, Perecíveis, Produtos de Higiene e Hortifruti.

A

Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a sua participação nesta licitação.

____, ____ de _____ de _____

Nome do signatário:

Cargo:

Identidade:

CPF:



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

PROCESSO Nº 2681/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Alimentos Estocáveis, Perecíveis, Produtos de Higiene e Hortifruti.

A

Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

____, ____ de ____ de ____

Nome do signatário:

Cargo:

Identidade:

CPF:



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROCESSO Nº 2681/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Alimentos Estocáveis, Perecíveis, Produtos de Higiene e Hortifrutí.

A

Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus

DECLARAÇÃO

A (denominação da licitante), por intermédio de seu representante legal, apresenta a Vossa Senhoria a documentação referente á licitação em epigrafe e declara que atende todos os requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

____, ____ de ____ de ____

Nome do signatário:

Cargo:

Identidade:

CPF:



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO VII

(documento que deve ser assinado pelo contador em conjunto com o representante legal)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022
PROCESSO N° 2681/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Alimentos Estocáveis, Perecíveis, Produtos de Higiene e Hortifruti.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

_____, _____ de _____ de _____

Nome do signatário:

Cargo:

Identidade:

CPF:

Contador:

CRC:



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022
PROCESSO N° 2681/2021
VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS E A EMPRESA, VISANDO o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Alimentos Estocáveis, Perecíveis, Produtos de Higiene e Hortifrutigranjeiros, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

PREÂMBULO

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o Município de Pirapora do Bom Jesus, inscrito no CNPJ sob n.º, com sede à Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus SP., neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliada na Rua, n.º, Bairro - Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, com sede à, Bairro....., CEP n.º, devidamente representada por, inscrita no RG. n.º e CPF n.ºadjudicatária, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 006/2022**, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem registrar os preços, com integral observância das Lei Federal n.º 8.666 e alterações posteriores, Lei n.º. 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor, bem como do Edital de Pregão nos autos do Processo em epígrafe e mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de Alimentos Estocáveis, Perecíveis, Produtos de Higiene e Hortifrutigranjeiros, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será solicitado através da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria requisitante, de acordo com o modelo anexo no edital, que será juntado à Nota Fiscal, com as especificações descritas no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DO PRAZO

4.1. A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento a ser entregue no Almoxarifado Municipal, de acordo com a determinação da Secretaria requisitante.

4.1.2. A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento dos materiais no local indicado, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal requisitante.

4.1.3. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES

5.1. Os valores ajustados são os abaixo registrados de acordo com a Proposta apresentada pela licitante.

Lote(s):

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01		
02		
03		
...		

VALOR TOTAL : _____.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, mediante apresentação de cada Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de requisitante.

6.1.1. No corpo da Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminado os seguintes dizeres:

"Ata de Registro de Preços nº .../2022.

Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Processo nº 2681/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de Alimentos Estocáveis, Perecíveis, Produtos de Higiene e Hortifrutigranjeiros, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - anexo I.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

6.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

6.2.1. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo de pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Da Detentora

7.1.1. Comunicar à Secretaria requisitante previamente qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento do objeto.

7.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

7.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

7.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

7.2. Do Município

7.2.1. Prestar à Licitante vencedora todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, o Município, através de sua própria equipe ou de propositos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas seguintes condições:

9.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no Art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

9.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

- 9.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo Município.
- 9.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como desta Ata.
- 9.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
- 9.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Será competente o Foro da Comarca de Santana do Parnaíba que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O Município não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.
- 11.2. Todos os prazos constantes desta Ata serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 11.3. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 3 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, por todos os fins e efeitos de direito.

Pirapora do Bom Jesus, de de 2022.

.....
PREFEITO

DETENTORA
REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

TESTEMUNHAS:

1-
Rg.

2-
Rg.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO IX
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: : : _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): : _____

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Alimentos Estocáveis, Perecíveis, Produtos de Higiene e Hortifruti.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que: a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: _ / _ / ____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: _ / _ / ____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: _ / _ / ____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO X - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

CONTRATADA: _____.

ATA: ____/2022

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Alimentos Estocáveis, Perecíveis, Produtos de Higiene e Hortifruti.

NOME: Dany Wilian Floresti

CARGO: Prefeito Municipal

RG: 27.788.795

ENDEREÇO: _____.

TELEFONE: (11) _____.

E-MAIL: _____.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME: Marcelo Pontes Leite

CARGO: Diretor de Licitações e Contratos

ENDEREÇO: Praça dos Poderes Municipais, 57, Centro

TEL/FAX: (11) 4131-9197 - 4131-1044

E-MAIL: licitacoes.pirapora@gmail.com

Pirapora do Bom Jesus, ____ de _____ 2022.

MARCELO PONTES LEITE

Diretor de Licitações e Contratos

DANY WILIAN FLORESTI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)